



ATO DO PRESIDENTE Nº 328, DE 2010

Indica membro efetivo para a Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 1.927/09.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos arts 42, III e 61, § 1º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, consolidado pela Resolução nº 218, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que em virtude da desconstituição do Bloco Democrático Trabalhista pela retirada do Partido da Social Democracia Brasileira de sua composição, MEMO nº 01/10, de 11/02/2010, configurando na sua extinção - art. 33, § 4º, do Regimento Interno - o deputado CRISTIANO ARAÚJO atual suplente passa, em razão do quociente de proporcionalidade de sua agremiação partidária, a compor como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da CODEPLAN) de que trata o Requerimento nº 1.927, de 2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 07 de maio de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente